

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 100.210, CNM nº 028357.2.0100210-35, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra nº 16, situado na Rua RA-9, no loteamento denominado "**RECANTO DAS ÁGUAS**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-9; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16, perfazendo a área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: RECANTO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.653.216/0001-19, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 2-29.390, fls. 154/156, Livro 2-CX, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-100.210 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 898, fls. 021/023, em 23/07/2015; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **JOSETTE MADELEINE PEDARRIBES**, francesa, autônoma, CI Estrangeiro nº V561425-E/CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 751.161.201-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **JOÃO ALVES CARVALHO DE SOUZA**, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 10.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 195,84 + T.J. R\$ 11,42

Av2-100.210 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 898, fls. 021/023, em 23/07/2015 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 53825. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,17

Av3-100.210 - Caldas Novas, 28 de dezembro de 2015. HABITE-SE - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/12/2015, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2015000734/2015 de 24/11/2015, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2015000756/2015 de 06/08/2015, expedidos pela municipalidade local. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av4-100.210 - Caldas Novas, 28 de dezembro de 2015. DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/12/2015, procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 20,17

Av5-100.210 - Caldas Novas, 28 de dezembro de 2015. CONSTRUÇÃO- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/12/2015, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 01 sala de estar, cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social, com a área construída de 69,92m², no valor de R\$ 79.661,25. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 156,17

Av6-100.210 - Caldas Novas, 28 de dezembro de 2015. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 14/12/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **052**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 20,17

R7-100.210 - Caldas Novas, 28 de março de 2016. COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 15/03/2016, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 176.557.078-63, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **GEAN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, CNH nº 06136060660 DETRAN/GO, CPF nº 032.304.411-50, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 115.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 4.319,33 recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 7.556,12 recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 103.124,55 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 392,10 + T.J. R\$ 12,64

R8-100.210 - Caldas Novas, 28 de março de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 103.124,55, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 15/04/2016, à taxa anual de juros contratada de 6,6600% nominal e 6,8671% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 384,36

Av9-100.210 - Protocolo: 267.690, Data Entrada: 24/05/2023. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 05/05/2023, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R8 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 120.449,21 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), devidamente recolhido no Sicoob Centro Sul, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R8. Selo: 00102305222918625430106. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; Fundos Estaduais: R\$117,03; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 21 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

nº controle: **4A434.2417C.7A704.B5A4C42**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **250.893** - Selo Digital: 00102306212843334420012
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br



O referido é verdade e dou fé.

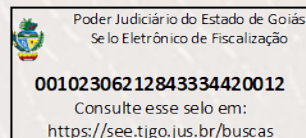
Caldas Novas/GO, 21 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho

Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **4A434.2417C.7A704.B5A4C42**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **250.893** - Selo Digital: 00102306212843334420012
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102306212843334420012	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	